



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DECISÃO

Chamada Pública nº 01/2021

Com a realização da sessão dos autos do Processo Administrativo protocolado sob o nº 90796/2021, autuado na modalidade Chamada Pública nº 01/2021, objetivando a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE, para a Alimentação dos alunos atendidas nas escolas da Rede Municipal de Ensino, para ser pago com o recurso do FNDE/PNAE para atender as demandas das Unidades da Secretaria Municipal de Educação de Piracanjuba/GO, no dia 22 de abril de 2021 às 08 horas, conforme consta em Ata de Sessão Pública:

1. O Sr. **José Roberto dos Santos**, inscrito no CPF sob o nº 014.817.192-38, não apresentou as documentações exigidas no Edital, conforme abaixo:
 - **Item 05, Subitem 5.1, Inciso IV**, qual seja: *“Projeto de Venda de Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante”*;
 - **Item 05, Subitem 5.1, Inciso VII**, qual seja: *“Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de Débitos relativa ao ICMS)”*;
 - **Item 05, Subitem 5.1, Inciso IX**, qual seja: *“Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, ou seja, prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e da Lei Federal nº 12.440/11, de 07.07.2011.”*;
 - **Item 06, Subitem 6.1, Alínea “a”**, qual seja: *“Alvará de Licença Sanitária ou comprovante do comunicado de produção ao órgão competente, quando for o caso.”*

2. A Sra. **Lucelene Aparecida Leonardelli Silva**, inscrita no CPF sob o nº 680.699.442-34, não apresentou as documentações exigidas no Edital, conforme abaixo:

E



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- **Item 05, Subitem 5.1, Inciso IV**, qual seja: *“Projeto de Venda de Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante”*;
 - **Item 05, Subitem 5.1, Inciso IX**, qual seja: *“Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, ou seja, prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e da Lei Federal nº 12.440/11, de 07.07.2011.”*;
 - **Item 06, Subitem 6.1, Alínea “a”**, qual seja: *“Alvará de Licença Sanitária ou comprovante do comunicado de produção ao órgão competente, quando for o caso.”*
- 3. A Cooperativa Agropecuária Mista de Bela Vista de Goiás**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.006.014/0011-57 não apresentou as documentações exigidas no Edital, conforme abaixo:
- **Item 03, Subitem 3.1, Inciso XIII**, qual seja: *“Projeto de Venda de Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, assinado pelo seu representante legal.”*
 - **Item 06, Subitem 6.2, Alínea “b”**, qual seja: *“Alvará da Vigilância Sanitária da Sede de Domicílio.”*

Dito isto a Comissão de Licitação abriu prazo para apresentação de documentação regular, conforme dita o Edital em seu subitem 3.3, vejamos:

“Na ausência ou desconformidade de qualquer documento citado no subitem 3.1 será aberto um prazo de 02 (dois) dias úteis, não prorrogáveis, para a regularização da documentação. Não havendo regularização da documentação no prazo previsto, a participante será inabilitada da presente Chamada Pública.”



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

No dia 23 de abril de 2021 a Sra. **Lucelene Aparecida Leonardelli Silva**, inscrita no CPF sob o nº 680.699.442-34, compareceu neste Departamento de Licitação com as seguintes documentações:

- *Projeto de Venda de Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;*
- *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.*

No mesmo dia (23/04/2021), a **Cooperativa Agropecuária Mista de Bela Vista de Goiás**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.006.014/0011-57, compareceu neste Departamento de Licitação com as seguintes documentações:

- *Projeto de Venda de Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;*
- *Verificação Oficial de Elementos de Controle nº 002/SIF 612-GO/2020 – Caráter de Inspeção Periódico;*
- *Recurso contra Inabilitação.*

No dia 26 de abril de 2021 o Sr. **José Roberto dos Santos**, inscrito no CPF sob o nº 014.817.192-38, compareceu neste Departamento de Licitação com as seguintes documentações:

- *Projeto de Venda de Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;*
- *Prova de regularidade co a Fazenda Estadual;*
- *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.*

Dito isto, e considerando tudo mais que consta nos autos da Chamada Pública nº 01/2021 essa Comissão decide:

E



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

HABILITAR a Sra. **Lucelene Aparecida Leonardelli Silva**, inscrita no CPF sob o nº 680.699.442-34, por apresentar documentação regular, atendendo assim as exigências Editalícias. Vale ressaltar que a mesma em seu Projeto de Vendas apresentou proposta apenas para produtos *in natura*, não sendo então preciso a apresentação do Alvará de Licença Sanitária.

HABILITAR o Sr. **José Roberto dos Santos**, inscrito no CPF sob o nº 014.817.192-3, por apresentar documentação regular, atendendo assim as exigências Editalícias. Vale ressaltar que o mesmo em seu Projeto de Vendas apresentou proposta apenas para produtos *in natura*, não sendo então preciso a apresentação do Alvará de Licença Sanitária.

HABILITAR a **Cooperativa Agropecuária Mista de Bela Vista de Goiás**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.006.014/0011-57, por apresentar documentação regular, atendendo assim as exigências Editalícias. Está comissão entende que o documento apresentado como Verificação Oficial de Elementos de Controle nº 002/SIF 612-GO/2020 – Caráter de Inspeção Periódico atende o solicitado no *Alvará da Vigilância Sanitária da Sede de Domicílio*.

Referente sobre o Recurso apresentado pela a **Cooperativa Agropecuária Mista de Bela Vista de Goiás**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.006.014/0011-57, tal documentação não será considerada pela CPL uma vez que a mesma não houve inabilitação da mesma, tão pouco havia sido aberto prazo recursal para apresentação do mesmo

Abre-se 03 (três) dias para possíveis recursos.

Notifique-se;

Publique-se;

Sem mais.

Piracanjuba/ GO, aos 27 dias do mês de abril de 2021

Taynara Cardoso Barbosa
Presidente da CPL